



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR



PROCESSO: 93/2013

PROTOCOLO: 1323/2013

AUTOR: VEREADORA NEILENE LUNELI CRISTÓFOLI

ASSUNTO: "REQUER A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO INSTITUTO DA MAMA DO RS - IMAMA, UNIDADE BENTO GONÇALVES".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 93/2013, que "REQUER A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO INSTITUTO DA MAMA DO RS - IMAMA, UNIDADE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

**RESOLUÇÃO N° 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
"PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Além disso, a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Vereador MOÍSES SCUSSEL NETO

Presidente

Vereadora MARLEN L. P. BALLOTTIN

Vice-Presidente

Vereador ÊNIO DE PARIS

Membro Efetivo